

ATA DE REUNIÃO

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às dez horas e dois minutos, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, os membros no exercício da titularidade: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos; a Sra. Cristina Araújo Santana, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação; e os membros suplentes: Sr. Paulo Epaminondas Torres, Coordenador de Sistemas de TI; e Sr. Yuri Marti Santana Santos, Coordenador de Inteligência Previdenciária. Presentes também, a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sra. Rianede Oliveira Torres Santos, Coordenadora de Processos e Governança de TI, e a Sra. Carolyne Mariane Cardoso Santos, Coordenadora de Experiência do Cliente

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1) **Ordem do Dia:** 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

2) **Revisão da Política de Privacidade e de Proteção de Dados:** A Sra. Cristina apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2026/CLGPD/DE, proposta de atualização da Política de Privacidade e de Proteção de Dados, cuja finalidade é estabelecer os princípios e as diretrizes aplicáveis ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no âmbito da Fundação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com as normas expedidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e com os normativos internos correlatos. Nesse contexto, destacou que a necessidade de atualização do normativo decorreu, principalmente, da publicação de novas resoluções da ANPD, da evolução do arcabouço regulatório sobre proteção de dados pessoais e da oportunidade de aprimorar a redação da Política, com vistas a conferir maior clareza, precisão conceitual e aderência às melhores práticas de governança em privacidade e proteção de dados. Ressaltou, ainda, que a referida proposta de atualização do normativo recebeu contribuições das unidades organizacionais, e passou pela análise das Gerências de Conformidade e Controles Internos (GECCI) e Jurídica (GEJUR), as quais se manifestaram pela conformidade e pela ausência de óbice à revisão proposta, respectivamente. Na sequência, explanou sobre as alterações realizadas de acordo com o quadro comparativo, momento em que os membros do Comitê esclareceram suas dúvidas. Os membros do Comitê debateram a proposta e emitiram a recomendação a seguir.

Recomendação nº 32: O COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO

PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 92, inciso VIII, do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da proposta de atualização da Política de Privacidade e de Proteção de Dados, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

3) Fábrica de Software - monitoramento da execução: O Sr. André apresentou a lista atualizada das atividades constantes no backlog de trabalho da Fábrica de Software. Na oportunidade, destacou que o objetivo é equalizar o aplicativo (APP) com a página Web e posteriormente, avançar para melhorias das funções do APP. Em relação às entregas no período de março a maio, ressaltou: a) no APP: Facultativa Mensal, Prova de Vida (Assistido) e Cotas do Plano; b) Sala Participante: Solicitar Parcela remuneratória, Cancelamento da parcela remuneratória e Portabilidade do plano (Entrada); c) em Demandas Estruturantes: APP - Implementação do mecanismo de Guard (bloqueio acesso não autorizado); e d) no Projeto Acessibilidade: Certificado do Participante, Contribuição Facultativa, Autopatrocínio, PAR, e Parcela Adicional de Risco (PAR) - Assistido. Informou ainda, sobre as entregas previstas para os próximos meses, momento em que também esclareceu dúvidas sobre as atividades solicitadas pela Diretoria de Investimentos, dentre elas a geração de boletos de forma automatizada para as operações com participantes, disponibilização de faturas em lote e melhoria no processo de biometria. Por oportuno, foi questionado ainda, sobre a implementação da ferramenta *Google Analytics* e notificações por *push* para o APP, tendo em vista a importância para implementação de estratégias baseadas em dados. O Sr. André explicou sobre a priorização de esforços e questionou a urgência das demandas de modo que possam ser incluídas no backlog para início no 2º semestre de 2026. Nesse sentido, com base na indicação da Gerência de Conexão com o Cliente, e alinhado ao Objetivo Estratégico nº 3, que visa aprimorar a experiência e o engajamento do participante e ampliar a consciência previdenciária dos servidores, os membros do Comitê concordaram que ferramenta *Google Analytics* seja priorizada e na sequência a implementação das notificações por *push*. Por fim, o Sr. André informou acerca das tratativas conduzidas pela Gerência de Tecnologia da Informação em conjunto com a Gerência de Comunicação e Relacionamento e a Gerência de Conexão com o Cliente para atendimento às demandas dos participantes relacionadas às dificuldades de acesso à Sala do Participante e ao aplicativo Funpresp-Exe. Esclareceu que foram implementadas melhorias voltadas à experiência do usuário, especialmente nos processos de expiração e recuperação de senha, com o objetivo de proporcionar maior integração entre os canais de acesso, de modo que a utilização do aplicativo móvel ocorra em ambiente unificado. Informou, ainda, que a próxima etapa dos trabalhos consistirá na implementação de funcionalidades que permitam ao próprio participante redefinir o dispositivo cadastrado para acesso, observados os requisitos e níveis de segurança necessários à utilização dos serviços disponibilizados na Sala do Participante e no aplicativo.

4) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - monitoramento da execução: O Sr. André apresentou as principais metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), aprovadas para o biênio 2026-2027. Considerando as informações anteriormente apresentadas acerca da execução das atividades da fábrica de software, constatou-se a necessidade de alinhamento entre o reporte do PDTIC com as demais ações em andamento na Fábrica e àquelas solicitadas via Sistema de Gestão de Demandas (SGD). Diante do exposto, os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e definiram que a Gerência de Tecnologia e Informação disponibilizará a relação de projetos com status, a fim de que os representantes de cada Diretoria promovam os alinhamentos pertinentes junto aos respectivos gestores, visando à atualização e ao monitoramento integrado das iniciativas.

5) Monitoramento dos Investimentos em TI: O Sr. André apresentou o status do monitoramento dos Investimentos em TI para o ano de 2026, com posição de 20 de maio de 2026. Nesse contexto, informou os valores previstos e realizados para os itens de “Infraestrutura”; “Sistema de Gestão Previdenciária (SigPrev)”, “Desenvolvimento; Softwares, Subscrição e Aquisições”; e “Softwares/Sistemas Especializados” englobados no referido orçamento. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e realizaram questionamentos acerca dos valores previstos e ainda não executados. Em esclarecimento, informou-se que os referidos valores estão vinculados a ações em andamento, especialmente processos de contratação que ainda se encontram em fase de execução.

INFORMES:

6) Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do

Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, encerrou a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos, na qual eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

André Costa Santana Pulschen

Presidente

Cristina Araújo Santana

Membro Titular

Luís Márcio Couto Pacheco

Membro Titular

Thales Maia Mendonça

Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Araujo Santana, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 09/06/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê**, em 09/06/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 10/06/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonca, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 11/06/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 12/06/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286190** e o código CRC **7C07141C**.

